



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação ambiental: SEI-GDF nº 00391-00001964/2023-87

Interessado: **SPE JB1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (PARQUE DOS PINHEIROS)**

Valor do saldo disponível da compensação ambiental: R\$ 264.676,32

Valor total destinado (estimado): R\$ 264.676,32

Atividade: parcelamento de solo urbano

DELIBERAÇÃO Nº: 023/2025 - CCAF

Aprova a destinação da totalidade dos recursos de compensação ambiental para a produção de materiais ecopedagógicos do "Programa Eu Amo o Cerrado".

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 15 de dezembro de 2025, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00007102/2025-20, que trata de Proposta de Aplicação de Recursos de Compensação, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação de parte dos recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00013043/2023-67, de interesse da **SPE JB1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (PARQUE DOS PINHEIROS)**, CNPJ: 41.399.449/0001-51, para a produção de materiais ecopedagógicos do "Programa Eu Amo o Cerrado", conforme Proposta SEI GDF 176125467, no valor estimado de R\$ 264.676,32.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcela Versiani, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Israel Dourado Guerra e Nathalia Lima.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 31/12/2025, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **190786148** código CRC= **3E68AD33**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

